

LEI MUNICIPAL Nº 2966 DE 22/10/2002
PROJETO DE LEI Nº 3133 DE 10/10/2002

" DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL "

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Sra. Prefeita Municipal autorizada a abrir, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 4.213,08 (quatro mil duzentos e treze reais e oito centavos) em complementação ao crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal 2.935, para aquisição de uniformes destinados aos alunos do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único: As despesas mencionadas neste Artigo correrão à conta de um dos recursos citados no Art. 43, Parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor da data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, MG, 22 de outubro de 2002.

AUTORA: PREFEITA MARILDA PETRUS MELLES

VER.PRES.ANTÔNIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE.PRES-HEBERT MUMIC FERREIRA / VER.SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE